

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL)****1. DO OBJETO**

1.1 Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO**, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

3.1 Os materiais serão fornecidos em regime de consignação, permanecendo disponíveis para utilização conforme a demanda assistencial, até que se esgotem os quantitativos consignados ou até o término da vigência contratual, compreendendo, quando necessário, o fornecimento dos instrumentais e equipamentos necessários à utilização dos itens. Em média, são realizados 7 procedimentos por mês nesta unidade, podendo variar para mais ou para menos.

3.2 Os materiais deverão ser tecnicamente compatíveis e intercambiáveis entre si, de modo a evitar reações galvânicas ou outras incompatibilidades que possam comprometer a segurança do procedimento ou do paciente.

3.3 Todos os materiais deverão possuir registro ou regularização perante o Ministério da Saúde/ANVISA, estar em condições adequadas de uso, dentro do prazo de validade e devidamente acondicionados, identificados e rastreáveis. O fornecimento deverá ocorrer sem custo adicional relativo aos materiais consignados não utilizados.

3.4 Constituem produtos objeto da contratação:

Item	Descrição
1	Introdutor de punção para marcapasso
2	Gerador implantável de marcapasso para estimulação unicameral — unidade geradora de marcapasso implantável unicameral, marcapasso definitivo, marcapasso cardíaco, multiprogramável responsivo, titânio, revestido, programado por telemetria, função Holter, função automática de captura e compatível com ressonância magnética
3	Gerador implantável de marcapasso para estimulação bicameral — unidade geradora de marcapasso implantável bicameral, marcapasso definitivo, marcapasso cardíaco, multiprogramável responsivo, titânio, revestido, programado por telemetria, função Holter, função automática de captura e compatível com ressonância magnética
4	Eletrodo endocárdico, marcapasso, definitivo atrial, estimulação uni/bipolar, revestido com silicone, calibre 5F a 7F, comprimento de 53 a 60 cm
5	Eletrodo endocárdico, marcapasso, definitivo ventricular, estimulação uni/bipolar, revestido com silicone, calibre 5F a 7F, comprimento de 53 a 65 cm

3.5 A proposta comercial deverá apresentar o preço unitário de cada equipamento, dispositivo ou material, considerando-se como unidade de fornecimento cada item individualmente. O pagamento será realizado exclusivamente com base na quantidade efetivamente utilizada e comprovada em cada procedimento.

3.6 A empresa contratada deverá disponibilizar os materiais consignados em condições adequadas de uso, responsabilizando-se pela entrega, substituição, controle de validade, integridade, identificação, rastreabilidade e recolhimento dos itens não utilizados, conforme as condições previstas no instrumento contratual.

3.7 A contratada deverá disponibilizar, quando necessário, suporte técnico e os instrumentais ou equipamentos indispensáveis à utilização dos dispositivos, sem cobrança adicional não prevista na proposta ou no instrumento contratual.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

4.2 O pagamento será realizado somente após a efetiva utilização dos materiais nos procedimentos realizados, mediante comprovação da utilização, identificação do paciente e do procedimento, indicação dos itens utilizados, apresentação da documentação fiscal correspondente e atesto da execução pela área responsável do Hospital.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

5.1 **A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO I (abaixo) de maneira:**

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) **A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR O VALOR, DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;**
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.**

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 **Após análise das propostas**, a participante que apresentar a melhor proposta financeira, deverá apresentar para a Comissão de Seleção, no formato PDF, em arquivos devidamente nomeados, em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da mesma os seguintes documentos:

6.2 Documentos de Habilitação:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3 A capacidade econômica e financeira será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSALIS), que comprove a boa situação financeira.

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2026.

Instituto ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

**ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL)****AO INSTITUTO ACQUA**

A empresa, estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver*), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 35/2026 PSE (HRTL), Contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO, DE DISPOSITIVOS PARA ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL – MARCAPASSO, destinados ao atendimento das necessidades assistenciais deste Hospital, para atender as necessidades deste nosocômio, pelos valores que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Introdutor de punção para marcapasso	
2	Gerador implantável de marcapasso para estimulação unicameral — unidade geradora de marcapasso implantável unicameral, marcapasso definitivo, marcapasso cardíaco, multiprogramável responsivo, titânio, revestido, programado por telemetria, função Holter, função automática de captura e compatível com ressonância magnética	R\$
3	Gerador implantável de marcapasso para estimulação bicameral — unidade geradora de marcapasso implantável bicameral, marcapasso definitivo, marcapasso cardíaco, multiprogramável responsivo, titânio, revestido, programado por telemetria, função Holter, função automática de captura e compatível com ressonância magnética	R\$
4	Eletrodo endocárdico, marcapasso, definitivo atrial, estimulação uni/bipolar, revestido com silicone, calibre 5F a 7F, comprimento de 53 a 60 cm	R\$
5	Eletrodo endocárdico, marcapasso, definitivo ventricular, estimulação uni/bipolar, revestido com silicone, calibre 5F a 7F, comprimento de 53 a 65 cm	R\$

Assinatura do responsável